

Edição nº 1284

#### LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA** Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ Subprocurador-Geral Judicial

**VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY** Subprocurador-Geral Recursal

MAURÍCIO ANDRÉ BARROS PITTA

**EDUARDO TAVARES MENDES** Ouvidor do Ministério Público

Corregedor-Geral do Ministério Público

#### COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA Lean Antônio Ferreira de Araújo

Presidente

Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá Dennis Lima Calheiros Marcos Barros Méro Maurício André Barros Pitta Helder de Arthur Jucá Filho

Walber José Valente de Lima Vicente Felix Correia Valter José de Omena Acioly Isaac Sandes Dias Maria Marluce Caldas Bezerra Neide Maria Camelo da Silva

Lean Antônio Ferreira de Araújo Eduardo Tavares Mendes Denise Guimarães de Oliveira Sérgio Amaral Scala Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos

#### CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Lean Antônio Ferreira de Araújo Presidente

Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá Maurício André Barros Pitta

Lean Antônio Ferreira de Araújo Isaac Sandes Dias Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos

Marcos Barros Méro Maria Marluce Caldas Bezerra

# Procuradoria-Geral de Justiça

## Despachos do Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS EM EXERCÍCIO, DR. WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA, DESPACHOU NO DIA 07 DE JANEIRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTES PROCESSOS:

Proc: 01.2024.00002634-7.

Interessado: 3ª Procuradoria de Contas - Ministério Público de Contas de Alagoas - MPC/AL.

Assunto: Improbidade Administrativa.

Despacho: Considerando os documentos de fls. 573-578, determino o desarquivamento do feito. Em seguida, remetam os autos

à douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 01.2024.00005229-0.

Interessado: 65ª Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto: Lesões Corporais.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2024.00005803-9.

Interessado: 5º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Tendo em vista que o destinatário destes autos é a Ouvidoria-Geral do

Ministério Público (fl. 102), remetam-se ao referido órgão.

Proc:02.2024.00013475-5.

Interessado: Chefia de Gabinete - PGJ/MPAL. Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da certidão de fl. 1004, determino o arquivamento do feito.

Proc:02.2024.00013541-0.

Interessado: Lourinaldo da Silva Caraíba. Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, notadamente a remessa de fls.

9/10, determino o arquivamento do presente feito.

Data de disponibilização: 8 de janeiro de 2025 Edição nº 1284

Proc:02.2024.00013569-8.

Interessado: 4a Promotoria de Justiça de União dos Palmares.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, notadamente a remessa de fls.

355/356, determino o arquivamento do presente feito.

Proc:02.2024.00013828-4.

Interessado: Allan Júnior Silva Rodrigues. Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da certidão de fl. 11, determino o arquivamento do feito.

Proc: 02.2024.00013943-9.

Interessado: Promotoria de Justiça de Colonia Leopôldina - MPAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Defiro. Lavre-se a necessária portaria. Em seguida, remetam-se os autos ao interessado.

Proc:02.2024.00014013-5.

Interessado: Instituto de Identificação Criminal de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da certidão de fl. 7, determino o arquivamento do feito.

Proc: 02.2025.00000044-0.

Interessado: Disque Direitos Humanos - Departamento de Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2025.00000071-7.

Interessado: Procuradoria Regional do Trabalho da 19a Região - Maceió - MPT.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Tendo em vista que o destinatário destes autos é o Ouvidor-Geral do

Ministério Público, remetam-se ao referido órgão.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, DESPACHOU NO DIA 06 DE JANEIRO DO CORRENTE ANO, O SEGUINTE PROCESSO:

Proc: 02.2025.00000031-7.

Interessado: Delegacia da Receita Federal do Brasil no Recife (PE).

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 07 de janeiro de 2025.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima Analista do Ministério Público Chefe de Gabinete em Exercício

#### Despachos do Procurador-Geral de Justiça / Interlocução MPAL/CNMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA, NO DIA 7 DE JANEIRO DO CORRENTE ANO, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS:

GED: 20.08.0284.0004456/2024-51

Interessado: Conselheiro Antônio Edílio Magalhães Teixeira, Presidente da Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública. Assunto: Complementação das informações prestadas no Ofício n. 454/2024-GAB/PGJ.

Despacho: Remeta-se cópia do Ofício n. 47/2024/ENASP, via *e-mail* funcional, ao Núcleo de Combate ao Crime, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente informações sobre a matéria.

GED: 20.08.0284.0004450/2024-19





Edição nº 1284

Interessado: Conselheiro Ângelo Fabiano Farias da Costa, Corregedor Nacional do Ministério Público.

Assunto: Solicita informações no âmbito do PEP n. 1/2024 - Grupo de Trabalho para o Fortalecimento da Atuação do Ministério Público Brasileiro.

Despacho: 1. Remeta-se cópia dos autos, via e-mail funcional, ao Conselho Superior do Ministério Público, para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente informações quanto ao quesito "1" do formulário mencionado no Ofício Circular n. 14/2024/COI. 2. Remeta-se cópia dos autos, via e-mail funcional, à Diretoria de Comunicação, para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente informações quanto ao quesito "2" do formulário mencionado no Ofício Circular n. 14/2024/COI. 3. Remeta-se cópia dos autos, via e-mail funcional, à Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica, para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente informações quanto aos quesitos "3" e "9" do formulário mencionado no Ofício Circular n. 14/2024/COI. 4. Remeta-se cópia dos autos, via e-mail funcional, à Diretoria-Geral, para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente informações quanto ao quesito "4" do formulário mencionado no Ofício Circular n. 14/2024/COI. 5. Remeta-se cópia dos autos, via e-mail funcional, à Diretoria de Tecnologia da Informação, para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente informações quanto ao quesito "5" do formulário mencionado no Ofício Circular n. 14/2024/COI. 6. Ofície-se à Corregedoria-Geral, remetendo cópia dos autos, para que apresente informações sobre os quesitos "6", "7" e "8", no prazo de 10 (dez) dias.

GED: 20.08.0284.0004455/2024-78

Interessado: Conselheiro Paulo Gustavo Gonet Branco, Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público.

Assunto: 1. Remeta-se cópia da Resolução n. 12, de 13 de dezembro de 2024, via e-mail funcional, a todos os membros e servidores do Ministério Público do Estado de Alagoas, para conhecimento. 2. Em seguida, arquive-se.

Coordenadoria de Interlocução com o CNMP, 7 de janeiro de 2025.

Willams Ferreira de Oliveira Analista do Ministério Público

**Humberto Pimentel Costa** Promotor de Justiça

### **Portarias**

PORTARIA PGJ nº 15, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DE ALAGOAS em exercício, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no expediente GED n. 20.08.0284.0004464/2025-26, RESOLVE, estabelecer a lotação da seguinte servidora:

	NOME	LOTAÇAO
١	MARIA FERNANDA AMORIM FERREIRA	9ª Promotoria de Justiça de Arapiraca

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA Procurador-Geral de Justiça em exercício

PORTARIA PGJ nº 16, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DE ALAGOAS em exercício, no uso de suas atribuições, RESOLVE ratificar os atos praticados pelo Dr. ARY DE MEDEIROS LAGES FILHO, 2º Promotor de Justiça de Atalaia, no Plantão da 1ª Circunscrição, no dia 28 de dezembro transato.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA Procurador-Geral de Justiça em exercício





Edição nº 1284

## Plantão

PLANTÃO – INTERIOR - 2025							
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS				
Atalaia	JANEIRO						
Cajueiro Capela Marechal Deodoro Pilar Rio Largo Santa Luzia do Norte São Miguel dos Campos Viçosa	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	11 e 12	1 <sup>a</sup> PJ: Dr. Marllisson Andrade Silva				
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS				
Anadia	JANEIRO						
Arapiraca Boca da Mata Feira Grande Girau do Ponciano Igaci Limoeiro de Anadia Maribondo Palmeira dos Índios Quebrangulo Taquarana Traipu	ARAPIRACA	11 e 12	9ª PJ: Dr. Ivaldo da Silva				
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS				
Água Branca	JANEIRO						
Batalha Cacimbinhas Delmiro Gouveia Maravilha Major Izidoro Mata Grande Olho D`Agua das Flores Pão de Açúcar Piranhas Santana do Ipanema São José da Tapera	SANTANA DO IPANEMA	11 e 12	3ª PJ: Dra. Shanya Maria de Espíndola Dantas				
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS				
Coruripe	JANEIRO						
Igreja Nova Junqueiro Penedo Piaçabuçu Porto Real do Colégio São Sebastião Teotônio Vilela	PENEDO	11 e 12	3ª PJ: Dr. Eládio Pacheco Estrela				
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS				
Matriz de Camaragibe Porto Calvo Maragogi Passo de Camaragibe	JANEIRO						





Edição nº 1284

Paripueira	~		
São Luís do Quitunde	SÃO LUIZ DO QUITUNDE	11 e 12	Dr. Jorge Luiz Bezerra da Silva
União dos Palmares			
Colônia de Leopoldina			
São José da Lage			
Murici			
Messias			
Joaquim Gomes			

# Distribuição Processual

#### Distribuição da Procuradoria Geral de Justiça

Ao(s) 07 dia(s) do mês de janeiro o funcionário competente do setor de Distribuição PGJ encaminhou, até as 13h30, os seguintes processos abaixo relacionados:

Processo: 02.2025.00000082-8

Interessado: Diretoria de Gestão do Fundo Nacional de Segurança Pública

Natureza: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA AO ESTADO DE

ALAGOAS.

Assunto: OFÍCIO Nº 2503/2024/DGFNSP/SENASP/MJ

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2025.00000081-7

Interessado: Andrea de Andrade Teixeira

Natureza: Solicitação eleitoral PJ Joaquim Gomes

Assunto: Ofício

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2025.00000071-7

Interessado: Procuradoria Regional do Trabalho da 19a Região - Maceió - MPT

Natureza: Arquivamento de procedimento nº 002087.2024.19.000/2

Assunto: OFÍCIO n.º 580.2025

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2025.00000083-9

Interessado: MARCOS VINICIUS DE SENA ROSA

Natureza: Responsabilidade e improbidade administrativa da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Messias

Assunto: Requerimento

Remetido para: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo

Processo: 02.2025.00000073-9

Interessado: Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL

Natureza: Requerimento de TAC. Corrida do SAMU

Assunto: Ofício nº 003

Remetido para: Coordenadoria das Promotorias do Consumidor

Processo: 02.2025.00000070-6

Interessado: Procuradoria Regional do Trabalho da 19a Região - Maceió - MPT

Natureza: Encaminhamento de autos nº 002188.2024.19.000/5

Assunto: OFÍCIO n.º 567.2025

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2025.00000045-0

Interessado: Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ/AL

Natureza: Decisão Monocrática/Mandado/Ofício nº /2024 - Inquérito Policial nº 9000122- 23.2023.8.02.0000 - Tribunal Pleno -Requerente M. P. do E. de A. - Indiciado: L. M. de O. A. - P. de M. Declarante: M. S. F. P. da S. - Advogado: Bruno Alves Cunha

Edição nº 1284

Callado (OAB: 14417/AL).

Assunto: Ofício nº E:93/2025/SEFAZ

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2025.00000042-8 Interessado: André Luis

Natureza: Requerimento de providências. Anexar nos Autos do Processo - Número de Protocolo SAJ-MP nº 02.2024.00011578-

0 - Notícia de Fato: PR-AL-00033308/2024

Assunto: Requerimento

Remetido para: 56ª Promotoria de Justiça da Capital

Processo: 02.2025.00000044-0

Interessado: Disque Direitos Humanos - Departamento de Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos

Natureza: Protocolo de atendimento: 3289901. Denúncia: VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇA OU ADOLESCENTE, VIOLÊNCIA

CONTRA POPULAÇÃO LGBTQI+

Assunto: DENÚNCIA REGISTRADA NO DISQUE 100/LIGUE180 3289901

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2025.00000097-2

Interessado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS - PGE/AL.

Natureza: Solicita-se informações para subsidiar a defesa da fazenda pública alagoana em juízo.

Assunto: Ofício nº E:18/2025/PGE

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

# **Subprocuradoria Geral Administrativo Institucional**

## Despachos do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA, DESPACHOU, NO DIA 07 DE JANEIRO DE 2025, OS SEGUINTES PROCESSOS:

GED: 20.08.1365.0006409/2025-69

Interessado: Dr. Lucas Mascarenhas de Cerqueira Menezes – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo adiamento de férias.

Despacho: Ao considerar a excepcionalidade do caso, justificada pelo comprovado acúmulo de atribuições, aliado ao considerável número de Promotorias de Justiça sem provimento titular, o que reclama a permanência do membro do Ministério Público em atividade, defiro o adiamento do gozo de férias requerida, por necessidade do serviço, na forma do art. 1º, caput, da Resolução CPJ nº 8/2024.

GED: 20.08.1365.0006408/2025-96

Interessado: João Elias de Holanda Gomes - Chefe da Seção de Engenharia desta PGJ.

Assunto: Solicita parcelamento de férias.

Despacho: Considerando as informações de fl.08, defiro o pleito. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências.

GED: 20.08.1365.0006411/2025-15

Interessado: Dr. Carlos Omena Simões - Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo adiamento de férias.

Despacho: Ao considerar a excepcionalidade do caso, justificada pelo comprovado acúmulo de atribuições, aliado ao considerável número de Promotorias de Justiça sem provimento titular, o que reclama a permanência do membro do Ministério Público em atividade, defiro o adiamento do gozo de férias requerida, por necessidade do serviço, na forma do art. 1º, caput, da Resolução CPJ nº 8/2024.

GED: 20.08.1365.0006414/2025-31

Interessado: Karthalliane de Souza Medeiros – Assessora desta PGJ.

Assunto: Solicita adiamento de férias.

Despacho: Defiro o pleito. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências.





Edição nº 1284

GED: 20.08.1365.0006412/2025-85

Interessado: Allysson Edwin Vieira Teles - Assessor desta PGJ.

Assunto: Solicita adiamento de férias.

Despacho: Defiro o pleito. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências.

GED: 20.08.1365.0006398/2025-75

Interessado: Keyla Gomes dos Santos Aquino - Analista desta PGJ.

Assunto: Solicita adiamento de férias.

Despacho: Defiro o pleito. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências.

GED: 20.08.1365.0006399/2025-48

Interessado: Dr. Vicente José Cavalcante Porciúncula – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo adiamento de férias.

Despacho: Ao considerar a excepcionalidade do caso, justificada pelo comprovado acúmulo de atribuições, aliado ao considerável número de Promotorias de Justiça sem provimento titular, o que reclama a permanência do membro do Ministério Público em atividade, defiro o adiamento do gozo de férias requerida, por necessidade do serviço, na forma do art. 1º, caput, da Resolução CPJ nº 8/2024.

GED: 20.08.1365.0006396/2025-32

Interessado: Anderson Macena Cavalcante - Assessor desta PGJ.

Assunto: Solicita adiamento de férias.

Despacho: Defiro o pleito. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências.

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional, em Maceió, 07 de Janeiro de 2025.

#### ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA

Assessora de Gabinete do Ministério Público de Alagoas Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

## Colégio de Procuradores de Justiça

### **NOTAS**

## **NOTA INFORMATIVA**

Por determinação do Excelentíssimo Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça Lean Antônio Ferreira de Araújo, informo aos Senhores Procuradores de Justiça e ao público em geral que a 2ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justica não se realizará na próxima quinta-feira, 9 de janeiro de 2025.

Maceió, 6 de janeiro de 2025.

**Humberto Pimentel Costa** Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça

* Rep	ubl	icad	C
-------	-----	------	---

## **Diretoria Geral**

#### Seção de Contratos

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 18/2024 Processo GED 20.08.1413.0000078/2024-54

Edição nº 1284

Partícipes: Ministério Público do Estado de Alagoas, CNPJ nº 12.472.734/0001-52; Instituto para Preservação da Mata Atlântica, CNPJ nº 01.212.995/0001-17.

Objeto: Intercâmbio técnico, científico e a promoção de ações integradas para a proteção do meio ambiente, especialmente do Bioma Mata Atlântica e ecossistemas associados, bem como o desenvolvimento de projetos ambientais que permitam manter o atual estágio de preservação existente, contribuindo para a melhoria da qualidade e quantidade dos recursos hídricos, a proteção do solo, o enriquecimento da biodiversidade e o adensamento da vegetação de preservação permanente, tudo com fundamento no escopo de atuação do Ministério Público do Estado de Alagoas, em especial do disposto no art. 2º, § 2º do ATO PGJ nº 19/2017, que instituiu o Programa de Atuação Ministerial para a Conservação de Espécies Ameaçadas de Extinção no Estado de Alagoas.

Recursos Financeiros: Não está previsto o repasse de recursos financeiros. Cada partícipe arcará com o ônus em conformidade com as responsabilidades assumidas no Acordo de Cooperação Técnica.

Vigência: O prazo de vigência deste Acordo será de 60 (sessenta) meses a contar da data de sua assinatura.

Data da assinatura: 16/12/2024.

Signatários: Lean Antônio Ferreira de Araújo (Procurador-Geral de Justiça); Fernando José Mendes Pinto (Presidente IPMA).

# **Administrativo**

#### Compras

#### AVISO DE COTAÇÃO

Nos termos do Art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, divulga-se este aviso, a valer pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, onde a Administração manifesta seu interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados no objeto abaixo, conforme especificação do Termo de Referência anexado no processo GED nº 20.08.1355.0000108/2025-14

OBJETO: Aquisição de Contratação de serviço de fornecimento de alimentação e bebidas, na forma de coquetel, para prestação no dia da Reunião Extraordinária do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Para mais informações sobre a cotação e todas as especificações, favor entrar em contato pelo e-mail: compras@mpal.mp.br.

Maceió, 07 de Janeiro de 2025.

FAGNER CALAZANS SETOR DE COMPRAS

## Promotorias de Justiça

### Atos diversos

21ª Promotoria de Justiça da Capital RESENHA

A 21ª Promotoria de Justiça da Capital (Fazenda Pública Estadual), por meio do Promotor de Justiça titular, vem, nos termos do art. 4º, da Resolução 174, de 04.07.2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, cientificar ao(s) interessado(s) a adoção de providências na Notícia de Fato 01.2024.00004873-0 — Interessado: anônimo — Objeto: pedido de providência - Decisão: Diante do exposto, procedo o arquivamento desta Notícia de Fato, nos termos do art. 4º, III, da Resolução 174/17, do Conselho Nacional do Ministério Público. Os interessados dispõem do prazo de 10 dias, a contar da data da publicação, para interpor recurso administrativo.

Assinado digitalmente Jamyl Gonçalves Barbosa Promotor de Justiça

Edição nº 1284

#### **Portarias**

Ref. Procedimento Administrativo SAJ-MPAL nº 09.2024.00001431-8

Interessado(a): Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Evolução.

DESPACHO-PORTARIA nº 0030/2024/67PJC

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, por intermédio da 67ª Promotoria de Justiça da Capital, tendo em vista a necessidade de acompanhar a demanda da prestação de consultas por neuropsiólogo no âmbito SUS nesta Municipalidade, e, ainda:

Considerando que os Procedimentos Administrativos, nos termos do art. 8º, da Resolução nº 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, são destinados a: acompanhar o cumprimento das cláusulas de termo de ajustamento de conduta celebrado; acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas ou instituições; apurar fato que enseje a tutela de interesses individuais indisponíveis, e; embasar outras atividades não sujeitas a inquérito civil. Considerando que a Constituição Federal tem a dignidade da pessoa humana como um dos fundamentos em que se alicerça;

Considerando que a Constituição da República Federativa do Brasil elege a saúde como direito de todos e dever do Estado, devendo ser garantida mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos, assim como ratifica a Constituição do Estado de Alagoas ao determinar que constitui função social do Estado velar pela proteção e defesa da saúde no âmbito individual e coletivo;

Considerando que a Carta Magna, em seus arts. 127 e 129, II, compaginada com a Constituição do Estado de Alagoas, em seus arts. 142 e 187, estabelecem que o Ministério Público é instituição incumbida da defesa dos interesses sociais e individuais indisponíveis, cabendo-lhe zelar pelo efetivo respeito dos poderes públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição Federal, incluindo as ações e os serviços de saúde erigidos pelo art. 197, do Texto Magno;

Considerando que a Lei nº 8.080/90 dispõe que a saúde é direito fundamental do ser humano, reputando ser dever do Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno ercício, mediante formulação e execução de políticas econômicas sociais que visem à redução de riscos de doenças e de outros agravos e o estabelecimento de condições que assegurem acesso universal e igualitário às ações e aos serviços para a sua promoção, proteção e recuperação;

Considerando, por derradeiro, que o art. 9º, da supradita Resolução CNMP nº 174/2017, estabelece que "o Procedimento Administrativo será instaurado por portaria sucinta, com delimitação de seu objeto, aplicando-se, no que couber, o princípio da publicidade dos atos, previsto para o inquérito civil", assim como que a publicidade referida, pertinente ao Inquérito Civil, consiste na definição trazida pelo § 2º, do art. 7º, da Resolução nº 23/07, do Conselho Nacional do Ministério Público, da Resolução nº 01/10, do Colégio deProcuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas.

## RESOLVE:

Com espeque no art. 8º e ss, da Resolução nº 174, de 04 de julho de 2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO promovendo, inicialmente, o registro e a evolução digital dos autos no SAJ/MP, bem como adotando as seguintes providências:

I – Expedição de Ofício ao Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça de Alagoas solicitando a publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas, consoante as disposições do retrodito art. 9º, da Resolução CNMP nº 174/2017, e art. 7º, § 2º, inciso I, das Resoluções CNMP nº 23/07 e CPJ-MPAL nº 01/10.

Cumpra-se. Maceió, 18 de dezembro de 2024.

Assinado Digitalmente

LUCIANO ROMERO DA MATTA MONTEIRO

Promotor de Justiça da 67ª Promotoria de Justiça da Capital

Ministério Público Estadual de Alagoas 5ª Promotoria de Justiça de Rio Largo Residual Cível

Procedimento Administrativo Nº 09.2025.00000009-4

Portaria de Instauração de Procedimento Administrativo

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por meio do Promotor de Justiça Rodrigo F. Lavor, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento nos artigos 127 e 129, inciso II, da Constituição Federal, bem como no Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003) e na Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), e

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, com especial atenção à proteção dos direitos dos grupos vulneráveis, nos termos do artigo 127 da Constituição Federal;





Edição nº 1284

CONSIDERANDO que o Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003) estabelece como dever do Ministério Público a defesa dos direitos das pessoas idosas, garantindo-lhes condições dignas de existência e promovendo as medidas necessárias à proteção contra qualquer forma de negligência, discriminação, violência, crueldade ou opressão;

CONSIDERANDO que foi instaurada Notícia de Fato para acompanhamento da situação da idosa Josefa Isabel da Silva, objetivando a proteção de seus direitos fundamentais e a garantia de condições dignas de vida, especialmente diante das demandas apresentadas pelos seus familiares e da vulnerabilidade constatada no caso concreto;

CONSIDERANDO que, conforme estipulado pela Resolução nº 174/2017 do CNMP, o prazo para conclusão de uma Notícia de Fato é de 30 dias, prorrogável por igual período, e que tal prazo foi exaurido sem que fosse possível a finalização do procedimento devido a circunstâncias excepcionais que demandam maior prazo e acompanhamento continuado, incluindo o tratamento de saúde de um dos filhos da idosa, o que comprometeu o cumprimento imediato de providências essenciais;

CONSIDERANDO que, em audiência realizada com os familiares da idosa, ficou acordado que o Ministério Público do Estado de Alagoas seguiria monitorando o caso e adotando as medidas cabíveis para assegurar a proteção integral de Josefa Isabel da Silva, em observância ao dever institucional de proteção aos vulneráveis;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º, §1º, da Resolução nº 174/2017 do CNMP, que autoriza a transformação de Notícia de Fato em Procedimento Administrativo nos casos que demandem aprofundamento de investigações ou adoção de providências que exijam acompanhamento sistemático;

#### Resolve:

Art. 1º Determinar a instauração de Procedimento Administrativo para o acompanhamento da situação da idosa Josefa Isabel da Silva, com vistas à proteção de seus direitos fundamentais, à garantia de condições dignas de vida e à resolução das pendências identificadas.

Art. 2º Determinar o registro do presente Procedimento Administrativo no sistema ministerial, em conformidade com a Resolução nº 174/2017 do CNMP.

Art 3° Estabelecer como objetivo do presente Procedimento Administrativo:

- I Adoção de medidas efetivas para assegurar a proteção integral da idosa Josefa Isabel da Silva, incluindo ações voltadas à sua segurança, saúde e bem-estar;
- II Acompanhamento sistemático e continuado das circunstâncias que motivaram a instauração deste procedimento. especialmente no tocante ao tratamento de saúde de familiares que possam influenciar na proteção da idosa;
- III Promoção de medidas de articulação interinstitucional com os órgãos e entidades competentes, a fim de garantir a efetividade das ações necessárias à resolução das pendências levantadas.
- Art. 4º Determinar o envio de cópia desta Portaria às partes interessadas, assegurando-lhes ciência dos atos praticados e resguardando os direitos ao contraditório e à ampla defesa, quando cabível.

Art 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rio Largo, 07 de janeiro de 2025

Rodrigo Ferreira L. R. da Cruz





Edição nº 1284

Promotor de Justiça